



**MARINHA DO BRASIL**  
**2ºESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº:** 63328.000867/2026-30.

**Interessado:** 2º Esquadrão de Helicóptero de Emprego Geral.

**Objeto:** Materiais de divulgação.

**Fundamentação Legal:**

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, e conforme as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico Institucional**

A presente contratação visa atender aos objetivos estratégicos relacionados à manutenção da capacidade operacional, ao apoio logístico e à conservação dos meios empregados nas atividades de sobrevivência, essenciais ao cumprimento da missão institucional.

**Contratação de serviço de manutenção de máquina de costura do paiol de sobrevivência**

A aquisição de painel backdrop, papel fotográfico e envelope comercial faz-se necessária para atender às demandas de comunicação institucional, cerimonial, divulgação e apoio às atividades de relações públicas desenvolvidas por este Esquadrão. O painel backdrop será utilizado em eventos, cerimônias, recepções e atividades institucionais, contribuindo para a adequada identificação visual da Organização Militar e para o fortalecimento da imagem institucional perante autoridades, militares e público externo. O papel fotográfico é indispensável para a impressão de registros visuais, materiais de divulgação, certificados, homenagens e demais documentos que demandem elevada qualidade de apresentação, garantindo melhor acabamento e durabilidade. Os envelopes comerciais são necessários para o encaminhamento de correspondências, documentos administrativos, convites e demais comunicações oficiais, assegurando a organização, proteção e padronização dos materiais expedidos por esta Organização Militar. A eventual indisponibilidade desses materiais poderá comprometer a realização de eventos institucionais, ações de comunicação social e atividades administrativas relacionadas à divulgação e representação institucional. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, especialmente no que se refere ao fortalecimento da comunicação organizacional, à valorização da imagem institucional e ao adequado suporte às atividades administrativas e operacionais desta Organização Militar.

**Conclusão**

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de painel backdrop, papel fotográfico e envelope comercial é medida necessária para assegurar o adequado desenvolvimento das atividades de relações públicas, comunicação institucional e apoio administrativo deste Esquadrão.

A contratação contribuirá para a melhoria da divulgação institucional, da organização das comunicações oficiais e da realização de eventos e cerimônias, em consonância com o

Planejamento Estratégico Institucional e com as necessidades operacionais desta Organização Militar.

**Parecer Jurídico:**

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

**Responsável pela Autorização:**

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

ANDERSON TEIXEIRA DA FONSECA  
CPF: 054.184.557-88  
ORDENADOR DE DESPESAS